



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo nº 125/2024**  
**Inexigibilidade de licitação nº 150/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem notória especialização;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO A ÁREA DE DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO, REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA INTERNA, MONITORAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E RELATÓRIO COM DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA;

**Contratada:** PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.632/0001-66;

**Valor Global:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil e reais);

**Fiscal de Contrato:** servidor Ademilton Lima dos Santos - Portaria nº 171/2023;

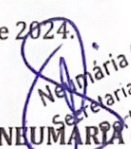
**Gestor do Contrato:** Joabe Nathan Rodrigues Ramos – Portaria nº 170/2023;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 15/02/2024 a 15/02/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Capim Grosso - Ba, 15 de fevereiro de 2024.

  
Neumária Gomes da Silva  
Secretaria Mun. de Educação  
Portaria 004/2021  
**NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação